



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº 024, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Torna Público a Concessão da Licença Prêmio da Sra. Suely dos Santos Souza, Professora, Mat. nº 7920, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 04.10.2019 a 03.01.2020, relativo ao período aquisitivo de 03.01.2010 à 02.01.2015, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 06318/2019 e Parecer Jurídico nº 473/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 22 de janeiro de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo